



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/11/26

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Epígrafe | Apoio à União de Freguesias de Monte Real e Carvide – transferência do apoio do cemitério de Carvide para o cemitério de Monte Real

Deliberação | Na sequência da deliberação n.º 327/19, da reunião da Câmara Municipal de 2 de abril, e posterior aprovação do apoio financeiro à União de Freguesias de Monte Real e Carvide, para o cemitério de Carvide, na sessão de Assembleia Municipal de 15 de abril de 2019, no valor de €20.756,25 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Real e Carvide manifestou interesse em transferir valor do apoio financeiro para as obras no cemitério de Monte Real, o qual foi objeto de proposta de cabimento n.º 1094/19 e de compromisso n.º 1110/19.

Considerando que as juntas de freguesia possuem escassos recursos financeiros para fazer face a todas as obras de melhoria/ampliação dos cemitérios que gerem, e que o Município de Leiria entendeu que as mesmas poderão configurar objeto de apoio, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando ainda que as obras no cemitério de Monte Real têm um custo estimado em €67.129,80 (sessenta e sete mil, cento e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual foi atribuído um apoio financeiro de €29.243,75 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), objeto de proposta de cabimento n.º 2519/19 e de compromisso n.º 2986/19, e que a União das Freguesias considera estas obras complexas e urgentes para a sua comunidade comparativamente com as necessidades atualmente verificadas no cemitério de Carvide, tendo havido verificação no local pelos serviços da Câmara Municipal(NIPG 58666/18);

Propõe-se que o apoio financeiro atribuído ao cemitério de Carvide seja transferido para o cemitério de Monte Real, perfazendo um apoio total de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a transferência do apoio financeiro atribuído à União de Freguesias de Monte Real e Carvide, para as obras cemitério de Carvide para as obras no cemitério de Monte Real e remeter para aprovação à Assembleia Municipal;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Dar conhecimento à Junta da União das Freguesias de Monte Real e Carvide e à Divisão Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
27-11-2019
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
27-11-2019
«Assinatura Digital Certificada»

2